

PORTARIA N.º 226/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 40% ao senhor JOSEMIR SEVERINO DA COSTA, no cargo de VIGILANTE DO ALMOXERIFADO, lotado na Secretaria de Viação e Obras, por esta exercendo temporariamente a função de MOTORISTA na Secretaria de Educação, deste município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de março de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em 21 / 03 / 17.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente portaria 226/2017 publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 21 / 03 / 17

Valéria S. e Souza Pinto
Secretário (a) de Administração